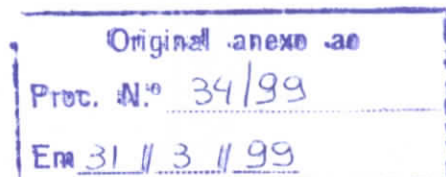


12

Senhores Vereadores



O Sr. José Fernandes, filho de Antonio Fernandes e Marília Cardoso Fernandes, nasceu no dia 21 de março de 1933 em São Vicente e a esta cidade dedicou toda a sua vida.

Técnico em Contabilidade formado pelo Colégio Santista, o Sr. José Fernandes, a partir de 1957, começou a atuar no ramo comercial, destacando-se à frente do Bazar Ideal Ferragens Ltda., e em 1974 ampliou seus negócios com a Editora Danúbio Ltda.

Através dessas empresas o Sr. José Fernandes possibilitou o desenvolvimento econômico do Município, incrementando o comércio vicentino com um trabalho de qualidade.

Além de competente profissional, era conhecido em todos os segmentos da sociedade em razão dos incontáveis serviços de benemerência prestados por ele, junto a diversas entidades, como o LAM - Lar de Assistência ao Menor, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a JIP - Jóquei Instituição Promocional, o Clube Soroptimista Internacional São Vicente, o Elos Clube de São Vicente, o Rotary Clube de São Vicente e outras.

O Sr. José Fernandes contribuiu consideravelmente para a ampliação e o aperfeiçoamento do setor comercial da cidade e sempre foi muito respeitado pelo Clube de Diretores Lojistas e pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Vicente.

Integrante da Mesa Administrativa do Hospital São José, cumulou também os cargos de Vice-Presidente da Guarda Noturna de São Vicente, Presidente do Conselho da ACIASV, Sócio Honorário do Rotary Clube e foi membro da Comissão de Contas do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC.

O Sr. José Fernandes era casado com a Sra. Lilian Kaminskas Fernandes e tinha dois filhos, Marly Kaminskas Fernandes Isern e José Antonio Kaminskas Fernandes.

Faleceu aos sessenta e um anos, em 7 de dezembro de 1994, após ter prestado relevantes serviços junto à coletividade vicentina, especialmente no ramo do comércio, atividade à qual se dedicou até seus últimos dias de vida.

Considerando a importância desse respeitável comerciante vicentino, que contribuiu com sua luta, seu potencial e seus conhecimentos para o desenvolvimento sócio-econômico de nossa cidade,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 17 /99 - DOCUMENTO N.º 616 /99

Denomina **José Fernandes** a Rua **12**, com início na Rua **13** e término na Rua **15**, no **Jardim Rio Branco**.

Art. 1.º - Fica denominada José Fernandes a Rua 12, Símbolo 1176, com início na Rua 13, Símbolo 1177 e término na Rua 15, Símbolo 1179, no Jardim Rio Branco.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.
em 30 de março de 1999.


ALTAIR DI MARCO


LUIS CLAUDIO BILI